



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.002782/2020-02

Interessado: ALEJANDRO DANIEL ALVAREZ DOMINGUEZ

EMENTA DO DESPACHO

Processo nº 08505.002782/2020-02. Interessado: ALEJANDRO DANIEL ALVAREZ DOMINGUEZ, de nacionalidade paraguaia. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00271_2020, datado de 06/03/2020, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_00248_2020, que determinou a saída voluntária do território nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou a regularização da situação migratória, sob pena de deportação. Defesa Administrativa tempestiva requerendo a isenção de multa ante a alegação da impossibilidade de saída do território nacional dentro do prazo regular de estada em razão de sérios problemas de saúde vivenciados pelo autuado. Apresentação de documentação médica demonstrando que o autuado esteve internado no período de 08/09/2019 a 05/03/2020. Defesa Administrativa provida, em razão da caracterização de "força maior" que impossibilitou a sua saída do território nacional dentro do prazo legal de estada. Determinação da insubsistência do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00271_2020, bem como da multa nele discriminada. Ratificação do Termo de Notificação nº 0183_00248_2020, que determinou que o imigrante deixe o país voluntariamente, ou regularize sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta), contados da data de sua ciência, sob pena de DEPORTAÇÃO. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao autuado da presente decisão, bem como de que o prazo de 60 dias mencionado no Termo de Notificação nº 0183_00248_2020, encontra-se temporariamente suspenso, em razão da quarentena decorrente da pandemia do coronavírus, devendo voltar a fluir após decisão da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração - CGPI/DIREX/PF, a ser oportunamente divulgada através dos meios de imprensa, após o retorno à normalidade das atividades da Polícia Federal.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA

Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/05/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14723928** e o código CRC **6E7809E5**.

